

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Pernambuco

EDITAL Nº 01/2019-PPGCS-UPE

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PPGCS-UPE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde DA Universidade de Pernambuco (PPGCS-UPE) no uso de suas atribuições e segundo Resolução 079/2014 CEPE/UPE e Norma Complementar 01/2015 ao Regimento do PPGCS/UPE, torna público o presente edital para credenciamento de **docente permanente do PPGCS - UPE** nos termos estabelecidos neste edital. O presente edital estabelece os critérios para o processo de seleção e o calendário para o encaminhamento dos documentos.

CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

I. Condições para se candidatar ao credenciamento como DOCENTE PERMANENTE no PPGCS/UPE:

1. Pertencer ao quadro efetivo da UPE ou, em caráter excepcional, se enquadrar em uma das situações prevista na Portaria CAPES 81/2016;
2. Ter titulação de Doutor em Curso da Área de Saúde ou Áreas Afins, neste caso, com compatibilidade às linhas de pesquisa do PPGCS (informações em: <http://www.mestradofcmupe.com.br/2013/index.html> ou <http://www.ppgcsupe.com.br/>);
3. Ter publicações nos últimos 2 anos (2017-18) que correspondam no mínimo a uma pontuação anual média de 120 na área de Medicina I, classificação de periódico do quadriênio 2013-2016, calculada de acordo com os critérios estabelecidos pela CAPES no momento da avaliação dos candidatos 2015 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>);
4. Ter expertise em uma das três linhas de pesquisa do PPGCS;
5. Apresentar pelo menos três das demais condições a seguir:
 - i. estar envolvido, como coorientador, em projetos em desenvolvimento no PPGCS ou ter realizado orientação em outros cursos de mestrado e/ou doutorado de Programas de Pós-graduação credenciado pela CAPES;
 - ii. estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo do CNPq e certificado pela UPE;
 - iii. estar envolvido em projeto financiado por agência de fomento;
 - iv. indicar pelo menos uma disciplina do PPGCS na qual atuará como docente.

II. Da inscrição e dos prazos

1. As inscrições dos candidatos e recursos deverão ser efetuadas pessoalmente no período divulgado no calendário abaixo, na Secretaria do PPGCS-UPE (Núcleo de Pós-Graduação Prof. Ruy João Marques, Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, CEP 50.100.901, Recife, PE, das 8 às 17h).
2. Encerrado o período de inscrição, as inscrições serão homologadas pela Comissão de Credenciamento (CC), em conformidade com este edital e seguirão o trâmite de solicitação de credenciamento, conforme calendário abaixo.
3. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la incompleta não terá a sua inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do pleito.
4. As solicitações e as inscrições serão avaliadas pela CC e o resultado da avaliação será homologado pelo colegiado do PPGS-UPE;
5. Calendário de atividades relativas a este edital:

Atividade	Data / período
Inscrições para credenciamento	18/3 a 15/4/19
Prazo final para os candidatos atualizarem o currículo na Plataforma Lattes	15/4/19
Homologação das inscrições	Até 19/4/19
Período de recursos	Até 22/4/19
Avaliação das candidaturas pela CC	Até 26/4/19
Homologação dos resultados pelo Colegiado do PPGCS	03/5/19
Divulgação dos Resultados	Até 17/5/19
Período de recursos	Até 20/5/19
Divulgação do Resultado Final, a ser homologada na reunião ordinária subsequente do Colegiado do PPGCS	27/5/19

6. Após a homologação em colegiado, o resultado da avaliação será comunicado aos Conselhos de Gestão Acadêmica do ICB e da FCM (CGA/ICB e GCA/FCM) e à Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEGI/UPE.
7. É de inteira responsabilidade do candidato a observância às datas e horários divulgados neste edital e aos avisos enviados pela Secretaria do PPGCS ao email informado pelo mesmo.

III. Documentos necessários

1. No ato da inscrição para credenciamento deverão ser entregues os documentos descritos a seguir:
 - 1.1. Carta de Solicitação/ Termo de Compromisso para credenciamento no PPGCS, assinada pelo candidato, conforme modelo que se encontra

disponível no **Anexo I para credenciamento de docente permanente**, deste edital dirigida à coordenação do programa informando:

- 1.1.1. Disponibilidade em aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo;
 - 1.1.2. Disponibilidade de carga horária para integrar o curso e se dedicar às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades técnico-científicas)
 - 1.1.3. Compromisso de participação em disciplinas do PPGCS para as quais tenha competência: no caso de participação em disciplina já existente indicar o nome da disciplina e para nova disciplina, plano de aulas, ementa e bibliografia.
 - 1.1.4. Compromisso de participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado do PPGCS/ano;
 - 1.1.5. Compromisso de manter-se como docente do programa até o final do quadriênio;
 - 1.1.6. Participação em Grupo de Pesquisa relacionado com a linha de pesquisa indicada, reconhecido pelo CNPq;
 - 1.1.7. Manutenção do currículo Lattes atualizado a cada 6 meses, incluindo no preenchimento dos dados do Lattes, a produção científica (artigos publicados e aceitos).
- 1.2. Projeto de pesquisa, individual ou como participante de um grupo, a ser desenvolvido no âmbito do PPGCS e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato;
 - 1.3. Uma versão impressa do Currículo Lattes completo e atualizado;
 - 1.4. Cópia do Diploma de doutorado;
 - 1.5. Comprovante de vínculo institucional da UPE;
 - 1.6. Candidatos que não sejam funcionários da UPE, deverão ter declaração institucional com liberação para participar do PPGCS.

IV. Dos critérios de avaliação:

1. Pertinência do projeto de pesquisa em relação à linha de pesquisa selecionada;
2. Pontuação relativa à produção científica;
3. Disponibilidade em assumir disciplinas, seminários de estudos e orientações, além das atividades regulares do programa, nos termos deste edital e das normas gerais do programa;
4. Comprovação de, ao menos, uma orientação concluída no último quadriênio 2015-2018, na graduação e/ou pós-graduação.
5. O parecer da CC conterá um resumo da análise da candidatura de ingresso do docente ao quadro do PPGCS/UPE com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência quanto:
 - à vinculação da produção e do projeto à linha de pesquisa pretendida;

- à qualidade do projeto de pesquisa;
- ao conjunto da produção bibliográfica;
- ao programa das disciplinas escolhidas e do plano de aulas e bibliografia.

DISPOSIÇÕES GERAIS E CONCLUSÃO DO PROCESSO:

1. A Comissão deve elaborar um relatório sucinto, contendo a inclusão ou não dos docentes do quadro de permanentes do PPGCS;
2. A comissão pode ainda recomendar a reformulação dos projetos de pesquisa dos professores que pretendem ingressar no PPGCS, sempre que julgue esta providência necessária;
3. Pode, ainda, incluir em seu relatório recomendações gerais que visem melhorar o funcionamento do programa e de suas atividades de pesquisa. Serão observados no relatório, indicativos e justificativas para as decisões da Comissão, de acordo com o quesito produtividade. O relatório é submetido ao Colegiado do Programa para aprovação;
4. O número de vagas para o credenciamento de docentes no PPGS dependerá do equilíbrio que deve haver entre as linhas de pesquisa e na proporção de docente permanente em regime de tempo integral nas IES da UPE, conforma constante na Norma Complementar nº 01/2015 ao Regimento do PPGCS/UPE;
5. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital; na Resolução CEPE nº 079/2014, Norma Complementar nº 01/2015 ao Regimento do PPGCS/UPE e no Regimento Geral do PPGCS da UPE;
6. O parecer final da CC será apreciado pelo Colegiado do PPGCS, a quem caberá a aprovação final das solicitações de credenciamento, classificação das propostas dos candidatos por linha de pesquisa e definição do preenchimento das vagas estabelecidas;
7. Recursos ao resultado do processo de credenciamento poderão ser encaminhados por escrito, se fundados em evidência de inobservância às normas que regulamentam este edital, no prazo informado no item III acima.

Profa. Zulma Maria de Medeiros
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - UPE

Profa. Dione Tavares Maciel
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas – UPE

Profa. Rita de Cassia Moura
Diretora do Instituto de Ciências Biológicas – UPE

Edital aprovado em reunião do CGA em ____ de Março de 2019

ANEXO I

Carta de Solicitação / Termo de Compromisso

Recife, ____ de _____ de 2019

De: Prof. Dr.(a) _____

Para: Profa. Dra. Zulma Maria de Medeiros
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da
Universidade de Pernambuco (PPGCS-UPE).

Assunto:

CRENCIAMENTO de Docente **PERMANENTE** do PPGCS-UPE.

Senhor Coordenador,

Solicito minha participação como Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UPE.

Declaro que tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do Programa PPGCS-UPE e seguinte na Área de Concentração

Concordo e aceito todas as disposições contidas no Edital 2019 e me comprometo a:

1. Aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo;
2. Parte de minha carga horária para integrar o curso e me dedicar às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades administrativas e técnico-científicas);
3. Participar de atividades docentes em disciplinas oferecidas pelo PPGCS ou disciplina a ser criada conforme a necessidade;
3. Participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado do PPGCS/ano;
4. Permanecer como docente do programa até o final do quadriênio;
5. Participar de Grupo de Pesquisa reconhecido pelo CNPq relacionado com a linha de pesquisa indicada;
6. Manter meu currículo Lattes atualizado a cada 6 meses, incluindo no preenchimento dos dados do Lattes, a produção científica (artigos publicados e aceitos)

(Folha 1 do total de 2)

Anexo I

Documentos que comprovem as condições assinaladas abaixo para me candidatar ao CREDENCIAMENTO como docente PERMANENTE no PPGCS:

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO	SECRETARIA ACUSA RECEBIMENTO
Projeto de pesquisa, individual ou como participante de um grupo, a ser desenvolvido no âmbito do PPGCS e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato.	Cópia do projeto	
Cópias do Currículo lattes.	Cópia do Currículo	
Pertencer ao quadro efetivo da UPE ou se enquadrar em uma das situações prevista na Portaria Capes 174/2014	Comprovante de vínculo	
Titulação de Doutor em Curso da Área de Saúde ou Áreas Afins;	Cópia da Titulação de Doutor	
Publicações que correspondem, no mínimo, a 120 pontos/ano na área de Medicina I registrada na Plataforma Lattes, nos últimos 2 anos, sendo classificação de periódicos quadriênio 2013-2016 (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)	2017 _____ pontos na área da Medicina I– no evento de classificação no Qualis 2013-2016	
	2018 _____ pontos na área da Medicina I– no evento de classificação no Qualis 2013-2016	
Publicar, orientar e ministrar aulas em uma das três linhas de pesquisa do PPGCS: Estudos Clínicos e Epidemiológicos das Doenças Infecciosas e Parasitárias; Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento de tecnologias em saúde; Mecanismos fisiopatológicos das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis.	Descrição na Carta de Solicitação / Termo de Compromisso Comprovante de expertise no Currículo	

Apresentar comprovação pelo menos três das demais condições a seguir	i. estar envolvido, como coorientador, em projetos em desenvolvimento no PPGCS ou ter orientação em outros programas de pós-graduação. Apresentar comprovante	
	ii. estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo do CNPq e certificado pela UPE. Apresentar cópia grupo de pesquisa	
	iii. estar envolvido em projeto financiado por agência de fomento. Apresentar termo de outorga do projeto e agência de fomento	
	iv. indicar pelo menos uma disciplina do PPGCS na qual atuará como docente.	

Atenciosamente,

Nome completo e Assinatura

(folha 2 do total de 2)